ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR

VEREADOR NILTON SOUZA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 212/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,** Senhor **THIAGO FELIPE CATANHEDE PACHECO,** solicitando a seguinte providência:

● Solicitar informações acerca da Rua Barreiro, localizada no Bairro Marcos Freire, se a mesma já se encontra inserida na programação de ASFALTAMENTO prevista para o corrente ano.

JUSTIFICATIVA

A Rua Barreiro é uma via de grande relevância para a circulação interna do Bairro Marcos Freire, servindo como acesso para residências, comércios e escolas da região. Atualmente, encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando trechos com buracos, desníveis e acúmulo de lama no período chuvoso, o que prejudica pedestres, motoristas e o escoamento de serviços essenciais. O asfaltamento proporcionará melhoria na mobilidade urbana, valorização imobiliária e maior segurança para os moradores, atendendo a uma demanda antiga da comunidade.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXXVI – promover os seguintes serviços:***
> ***b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais; (Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> *[...]* ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 14/08/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BB7A3AF0

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 14/08/2025, 13:57:18

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BB7A3AF0